



PREFEITURA DE CARAPICUÍBA/SP

LEI Nº 4.158, DE 23 DE ABRIL DE 2025

Categoria: Leis Municipais

Secretaria: Assuntos Jurídicos

Data de Publicação: 30 de abril de 2025

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Carapicuíba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Anexos

<http://saladoempreendedor.carapicuiiba.sp.gov.br/uploads/legislacao/29212/VyzPechB4XIR900jD4WU32jOTgAxU626.pdf>